

Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montenegro, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, § 1º, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o opinado pela Assessoria Jurídica no despacho D199247 do processo nº 20522/2023;

Considerando o justificado pela área técnica no despacho H10465 do processo nº 20522/2023;

DECIDE, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto da **Tomada de Preços nº 12/2023** - Contratação de empresa para duplicação da Estrada Reynaldo Horlle sobre o Arroio Alfama.

Montenegro, 20 de fevereiro de 2024.
GUSTAVO ZANATTA, - Prefeito Municipal

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Brigada lança a Operação Volta às Aulas

Na manhã de ontem, segunda-feira, 19, foi lançada a Operação Volta às Aulas, da Brigada Militar, em todo o Estado. Na região, o lançamento ocorreu em frente à Escola Estadual Técnica São João Batista, em Montenegro.

O objetivo da ação é fortalecer a presença da Brigada junto à comunidade escolar, com mais segurança e combatendo a violência e delitos. Conforme o comandante do 5º BPM, tenente-coronel Oberdan do Amaral

Silva, mostra a preocupação da corporação com os estudantes e professores. "Temos um planejamento específico para as escolas, com a Rocam (motos) e a retomada da Patrulha Escolar", informou. Lembrou que, desde os ataques em escolas no País, foi feito um levantamento, através de avaliação de risco, quanto à segurança nas escolas. "Felizmente não tivemos nenhum caso na região", ressalta. Já o comandante do CRPO Vale do Caí, coronel Paulo Rogério dos

Santos Alberti, destaca que ocorreu uma maior aproximação entre a Brigada Militar e as escolas.

A secretária municipal de educação, Ciglia da Silveira, destaca a parceria com a Bri-

gada e a Guarda Municipal, dando uma maior sensação de segurança. Lamentou que ocorram situação de ameaças, furtos e outros delitos, quando é solicitada a intervenção da Brigada Militar.

Furto na Secretaria de Educação

A Secretaria Municipal de Educação foi alvo de furto no último fim de semana. Criminosos invadiram o prédio, na Rua João Pessoa, no Centro, a partir de uma janela lateral. Do local, foi furtado apenas um notebook HP, modelo Probook 640, de cor prata.

De acordo com a assessora especial da SMED, Riviane Bühler, os invasores também comeram e estragaram alimentos que estavam na geladeira e reviraram as gavetas de algumas mesas, possivelmente atrás de dinheiro. A Administração Municipal está verificando imagens de câmeras de se-

gurança em busca de elementos que possam ajudar as autoridades a identificar os bandidos.

Recentemente também ocorreu furto de fiação na EMEI Áurea Noval, atrasando a abertura da nova creche do bairro Centenário. A Prefeitura está investindo em videomonitoramento, alarme e botão de pânico para aumentar a segurança nas escolas. Na última semana, inclusive, a Guarda Municipal evitou um furto na Escola Municipal Emma Ramos de Moraes, situada no bairro Estação., com o acusado sendo detido. (GB)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das artes Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegro"

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
LEGISLATIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2023 - CM DE MONTENEGRO - 3º QUADRIMESTRE

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	327.148.168,57

MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	3.494.287,38	1,07 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		5,40 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		5,70 %
Limite Legal - LRF, alínea "a" do Inciso III do art. 20		6,00 %

MODELO 11 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

F.R.	Obrigações Financeiras				
	Restos a Pagar Processados		RPNP de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b) + (c) + (d)	
500	0,00	54.868,16	0,00	0,00	54.868,16
869	0,00	0,00	0,00	20.190,20	20.190,20
TOTAL	0,00	54.868,16	0,00	20.190,20	75.058,36

F.R.	Disponibilidade de Caixa Bruta	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício	Disponibilidade de Caixa Bruta (antes da inscrição RPNP do exercício)	RPNP do exercício	Disponibilidade de Caixa Bruta (após inscrição RPNP do exercício)
(f)	(e)	(g) = (f) - (e)	(h)	(i) = (g) - (h)	
500	56.490,84	54.868,16	1.622,68	1.622,68	0,00
869	20.190,20	20.190,20	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76.681,04	75.058,36	1.622,68	1.622,68	0,00

MODELO 13 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS

art. 29 - A da Constituição Federal e inciso VI do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal

I - Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior	Valor Atualizado
RREA	232.774.037,59

II - GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Valor Ajustado
Gastos Totais	1,83 % S/RREA 4.255.782,85
Limite Legal de Gastos Totais - 3,5% a 7% S/RREA	7,00 % S/RREA 16.294.182,63

Incisos I a VI do art. 29-A da Constituição Federal

III - FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Valor Ajustado
Gastos com Folha de Pagamento	22,19 % S/GT 3.614.908,70
Limite Legal - até 70,00% sobre o Limite Legal de Gastos Totais	70,00 % S/GT 11.405.927,84

MONTENEGRO, 9 de fevereiro de 2024

Valdeci Alves de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Valdeci Alves de Castro
Responsável pela Administração Financeira

Mario Roberto Gauterio Jardim
Responsável pelo Controle Interno

"Doe Órgãos. Doe Sangue: Salve Vidas"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal
Serviço do Registro de Imóveis - Cidade de Montenegro
NARCISO ALDANA - Oficial
Rodrigo Aldana Schoellkopf - Registrador Substituto
Ana Cristina Alves Aldana - Registradora Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGISTRAL
PRAZO: 15 dias

NARCISO ALDANA, no exercício da titularidade do **SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DE MONTENEGRO/RS**, com endereço na Rua Capitão Porfírio nº 1666/sala 01, centro desta cidade, com expediente de segundas a sextas-feiras, horário comercial; nos termos do art. 213, § 3º da Lei Federal 6.015/73, **por este notifica os sucessores de EDMUNDO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO (ESPÓLIO)**, do requerimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, conforme § 2º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, da sociedade FALK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA., para promover, se necessária, a devida **IMPUGNAÇÃO** fundamentada ao requerido, na forma e nos efeitos dos parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do art. 213 do mesmo diploma legal, no PRAZO de quinze (15) dias, a contar da segunda publicação editalícia, presumindo-se verdadeiro o alegado pela requerente em face da falta de manifestação. Em resumo, como interessado e legitimado pelos art. 5º, XXXIV, letra "a" e LXXII, letra "b" da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 23, § 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul; e, art. 213, I, letra "b" da Lei dos Registros Públicos, a requerente **pede que conste na matrícula nº 31.216, e na nova matrícula, que o destacado imóvel, com a área total de 19.460,00m², sem benfeitorias, situado na Rodovia Buarque de Macedo - BR 470, no Bairro Faxinal, neste município, macrozona urbana (ZIA - Zona Industrial e Atacadista e ZEO - Zona de Expansão da Ocupação), passa a ter a área de 21.818,81m² e as características e confrontações constantes do requerimento em nossos arquivos;** apresentada planta de localização, memorial descritivo e TRT, sob a responsabilidade de Fabiano Machado de Oliveira CRT/RS Registro 95306803091; e, NADA MAIS, Narciso Aldana subscreve este em 20 de fevereiro de 2024 que será publicado em duas edições consecutivas.